



Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 10.599.648/0001-80 Telefone: (81) 36481156

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64

2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
Resto a Pagar (Subtotal)	4.223.795,78	1.972.480,11	3.008.513,23	0,00	0,00	3.187.762,66
Subtotal dos restos processados	4.223.795,78	1.972.480,11	3.008.513,23	0,00	0,00	3.187.762,66
Processados 2021	5.473,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.473,56
Processados 2022	356.008,91	0,00	176.810,06	0,00	0,00	179.198,85
Processados 2023	3.862.313,31	0,00	2.831.703,17	0,00	0,00	1.030.610,14
Processados 2024	0,00	1.972.480,11	0,00	0,00	0,00	1.972.480,11
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	160.337,71	2.536.751,02	2.491.059,32	0,00	0,00	206.029,41
FMS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	17.422,96	235.134,62	233.243,02	0,00	0,00	19.314,56
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	40.071,26	547.164,41	540.106,79	0,00	0,00	47.128,88
FMS - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.787,91	350.355,20	332.335,82	0,00	0,00	19.807,29
FMS - INSS S/ FOLHA PAGTO	31.590,06	538.161,90	529.049,43	0,00	0,00	40.702,53
FMS - INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.640,65	7.859,42	10.500,07	0,00	0,00	0,00
FMS - ISS	2.654,46	92.134,53	89.450,36	0,00	0,00	5.338,63
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PREVIDÊNCIA FUMAP	64.170,41	761.014,94	751.447,83	0,00	0,00	73.737,52
FMS - PROSMED	0,00	1.236,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.384.133,49	4.509.231,13	5.499.572,55	0,00	0,00	3.393.792,07

MARIA GISELDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 100.644.404-19

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: f4cda03-0ba6-4dd7-b8c9-3ab0-0da3aed

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0b46-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

CNPJ: 10.599.648/0001-80

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Apulio Cavalcanti, nº 589, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados da Gestora

Nome: Maria Giselda da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 100.644.404-19

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

NotaExplicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0ba6-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 3.187.762,66. Houve uma queda de R\$ 1.036.033,12 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 4.223.795,78.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 3.187.762,66.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 206.029,41. Houve um aumento de R\$ 45.691,70 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 160.337,71.

MARIA GISELDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 100.644.404-19

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - 2024



RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 978500023

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
Resto a Pagar (Subtotal)	100.602,13	105.500,93	32.638,81	0,00	0,00	173.464,25
Subtotal dos restos processados	100.602,13	105.500,93	32.638,81	0,00	0,00	173.464,25
Processados 2020	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Processados 2023	97.602,13	0,00	32.638,81	0,00	0,00	64.963,32
Processados 2024	0,00	105.500,93	0,00	0,00	0,00	105.500,93
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	7.379,95	317.672,97	302.564,78	0,00	0,00	22.488,14
FMAS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	28.849,41	26.418,44	0,00	0,00	2.430,97
FMAS - CONSIGNADO CAIXA	0,00	68.604,29	62.870,90	0,00	0,00	5.733,39
FMAS - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	36.382,55	35.910,89	0,00	0,00	471,66
FMAS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	14.302,99	14.302,99	0,00	0,00	0,00
FMAS - INSS S/ FOLHA PAGTO	6.922,51	116.641,23	114.136,58	0,00	0,00	9.427,16
FMAS - INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	343,62	0,00	0,00	0,00	0,00	343,62
FMAS - PREVIDÊNCIA FUMAP	111,82	52.274,50	48.358,98	0,00	0,00	4.027,34
FMAS - PROSMED	2,00	618,00	566,00	0,00	0,00	54,00
TOTAL	107.982,08	423.173,90	335.203,59	0,00	0,00	195.952,39



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0b46-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

CNPJ: 07.661.772/0001-13

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 38, Centro, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados do Gestor

Nome: Fellype Augusto Chaves Martins

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

CPF: 102.538.424-50

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/O

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0ba6-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 173.464,25. Houve um aumento de R\$ 72.862,12 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 100.602,13.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 173.464,25.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 22.488,14. Houve um aumento de R\$ 15.108,19 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 7.379,95.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF 102.538.424-50

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n - Boa Vista
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 30.754.400/0001-53 Telefone: (81) 36481264

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2024

YARANDASÁ KARLA BRITO DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 047.379.314-89

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, antonio.martins@brb.com.br, CN=JUNIO DOS SANTOS, junio.santos@brb.com.br, OU=BRB, C=BR

NotaExplicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0b46-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

CNPJ: 30.754.400/0001-53

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados da Gestora

Nome: Yarandasã Karla Brito Dutra

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 047.379.314-89

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal possui como atividade principal "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0ba6-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 8.028.030,47. Houve um aumento de R\$ 2.081.389,66 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 5.946.640,81.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 8.028.030,47.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 491.421,64. Houve um aumento de R\$ 20.310,39 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 471.111,25.

YARANDASÁ KARLA BRITO DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 047.379.314-89

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição			Baixa
			Pagamento	Cancelamento				
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos Depósitos	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	
FUMDECA - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	
TOTAL	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	

LEANE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 084.186.184-69

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0b46-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo CNPJ: 05.091.619/0001-72

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Apulio Calvalcanti, s/n, Asa Branca, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados da Gestora

Nome: Leane Ferreira da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 084.186.184-69

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP..

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA

NotaExplicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cda03-0ba6-4dd7-b8c9-3a8b70da3aed

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,27. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

LEANE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 084.186.184-69

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo - 2024



João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição		
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	